



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 370/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **GLEUTON BRITO FREIRE**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Goiatuba, com jurisdição estendida à Comarca de Joviânia (1ª entrância), conforme Decreto Judiciário nº 576/00, de 13.06.2000, do Tribunal de Justiça/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 93ª Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 13.06.2000, até o seu provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2000.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Noé Gonçalves Ferreira', written over the printed name.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente